



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.783

João Pessoa - Quarta-feira, 16 de Abril de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 29.187 de 15 de abril de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/927/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 870.152,00 (oitocentos e setenta mil, cento e cinquenta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

28.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE
28.204 – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.573.5103-4516- APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390.20	70	870.152,00
TOTAL			870.152,00

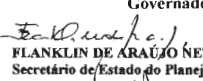
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de recursos oriundos dos Contratos de Prestação de Serviços nºs 012/2006, 011/2007 e 001/2008, celebrados entre a Associação Técnica Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior – ATECEL, a Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras – CERTI, e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, creditados nas contas nºs 702.3571-9, 702.6101-2 e 302.5145-7, do Banco Real S.A.

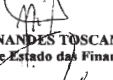
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de abril de 2008; 120ª da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


JURANDIR ANTONIO XAVIER
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

Decreto nº 29.188 de 15 de abril de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/933/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 315.565,28 (trezentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, vinte e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

28.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE
28.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5281-4369- ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS NO ÂMBITO DO PROÁGUA	3390.93	58	315.565,28
TOTAL			315.565,28

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do saldo do Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2001, celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA, como concedente, o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente - SECTMA, como conveniente, e a Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, como executora, conforme Extrato de Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial da União, de 10 de agosto de 2007, e conta nº 9.493-5, do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

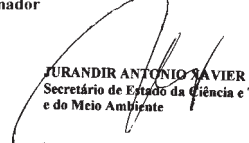
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de abril de 2008; 120ª da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


JURANDIR ANTONIO XAVIER
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

Ato Governamental nº 2.465

João Pessoa, 15 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ADELTON DE JESUS ALVES MENDES**, matrícula nº 155.574-0, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.466

João Pessoa, 15 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LEVY SOARES DE LIMA**, do cargo em comissão de Diretor Superintendente da Rádio Tabajara – Superintendência de Radiodifusão, Símbolo SE-2.

Ato Governamental nº 2.467

João Pessoa, 15 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **ADELTON DE JESUS ALVES MENDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Superintendente da Rádio Tabajara – Superintendência de Radiodifusão, Símbolo SE-2.

Ato Governamental nº 2.468

João Pessoa, 15 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO CARMO DE AZEVEDO VELOSO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Laboratório Forense, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 805

João Pessoa, 03 de 04 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 002688-6/08-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ELIZABETH MOREIRA DE SENA**, Professor, matrícula nº 144.213-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental José Manoel de Abreu, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Manoel Mangueira Lima, ambas em Cajazeiras.

UPG: 013

UTB: 19079

Portaria nº 806

João Pessoa, 03 de 04 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 02692-1/08-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **TERTULINA BATISTA DE MORAES SILVA**, Professor, matrícula nº 142.002-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Con. Manoel Jacomé, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Frassinete Bernardo, ambas em São João do Rio do Peixe.

UPG: 005

UTB: 19021

Portaria nº 808

João Pessoa, 03 de 04 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 02169-0/08-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LOSANGELA CURUPIRA NOBREGA**, Professor, matrícula nº 141.120-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Monte Carmelo, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13077

Portaria nº 809

João Pessoa, 03 de 04 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 715/08-1ª GREC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
LUIS ALVES MOREIRA	128.872-5	EEEEF PROFª MARIA DE FATIMA SOUTO, CAPITAL.	EEEEF ALM. SALDANHA, CAPI TAL. UPG: 200 UTB: 11100
IRACI ALMEIDA DE SOUSA	134.321-1	EEEEF PROF. ORLANDO CA VALCANTE GOMES CAPITAL.	EEEEF PEDRO LINS VIEIRA DE MELO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11049
MARIA DO SOCORRO LINS DE FREITAS	85.749-1	SEDE DA 1ª GREC CAPITAL.	EEEEF EPITACIO PESSOA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11030
MARIA DE FATIMA FREITAS	78.275-1	EEEEF DOM CARLOS COELHO, CAPITAL.	EEEEFM SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA - MESTRE –SIVUCA CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11265
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	137.620-9	EEEEFM SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA-MESTRE-SIVUCA CAPITAL	CENTRO DE ATENÇÃO INTE-GRAL A CRIANÇA DAMASIO FRANCA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11241
MAUDE VILAR	144.698-3	EEEEF SÃO RAFAEL, CAPI TAL.	EEEEFM PRES. MEDICI, CAPI TAL. UPG: 200 UTB: 11106
FATIMA MARIA FIGUEIREDO	89.782-5	EEEEF CON.NICODEMOS NEVES, CAPITAL.	EEEEF MAESTRO JOSE SIQUEIRA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11067

Portaria nº 812 João Pessoa, 03 de 04 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 715/08-1ª GREC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
VALDIRA BENTO DE ARAUJO	130.902-1	EEEEFM ABREU E LIMA, CABEDELÓ.	EEEEFM PROF PEDRO ANIBAL MOURA, CABEDELÓ. UPG: 073 UTB: 11221
ZIZANI MACIEL RIBEIRO	1419.59-5	EEEEF MILTON MORAES, PITIMBU.	EEEEFM DR JOAO GONCALVES PITIMBU. UPG: 041 UTB: 11131
GERUSA LUCENA MARTINS DE MEDEIROS	144.555-3	EEEEFM ESC.JOSE LINS DO REGO, CAPITAL.	EEEEF PEDRO LINS VIEIRA DE MELO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11049

Portaria nº 813 João Pessoa, 03 de 04 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Ofício nº 715/08-1ª GREC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Servidores, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
VILMA ESTEVAM FONSECA	109.706-7	CAIC DAMASIO FRANCA, CAPITAL.	EEEEF PROFª MARIA JACY COSTA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11043
MANOEL MENDES DA SILVA	109.537-4	EEEEF EPITACIO PESSOA, CAPITAL.	EEEEF ANA HIGINA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11019
SEVERINO DOS RAMOS CAVALCANTE	88.518-5	EEEEFM DOM JOSE MARIA PIRES, CAPITAL.	EEEEF CASTRO PINTO, CAPI TAL. UPG: 200 UTB: 11064
CELIA MARIA MAXIMO DOS SANTOS	129.904-2	EEEEF PROF. CARMELITA PEREIRA GOMES, CAPITAL.	EEEEF JOAQUIM NABUCO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 11044


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
03/04/2008	0006913-1/2007	059/2008	AUTORIZA O COLÉGIO MOTIVA A FUNCIONAR COM PARTE DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO EM PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA LUIZA BEZERRA MOTTA, 589 – CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, MATIDO PELO CENTRO CAMPINENSE DE EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ 03.157.168/0001-01.
03/04/2008	0000700-7/2008	060/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, NO SISTEMA DE ENSINO SHEKINAH, LOCALIZADO NA RUA CORONEL ANTENOR SALGADO, 24, LOTEAMENTO CIDADE MARAVILHOSA - GRAMAME, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO POR RERILENE DE LIMA PAIVA – CNPJ: 09.236.545/0001-76.
03/04/2008	0015322-4/2007	061/2008	AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS, NO EDUCANDÁRIO CRIANÇAS DO BRASIL, LOCALIZADO NA RUA DR. CHATEAUBRIAND, 169 - SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDO POR AMÁLIA SANTOS DA SILVA - CNPJ 08.964.264/0001-77.
03/04/2008	0000352-1/2007	062/2008	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO GERAÇÃO ATUAL, LOCALIZADO NA RUA POETA JOSÉ MONTEIRO, 96 – BAIRRO JATOBÁ, NA CIDADE DE PATOS – PB, MANTIDO PELO COLÉGIO GERAÇÃO ATUAL LTDA. - CNPJ 03.360.867/0001-46.
03/04/2008	0000352-1/2007	063/2008	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

			DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO COLÉGIO GERAÇÃO ATUAL, LOCALIZADO NA RUA POETA JOSÉ MONTEIRO, 96 – BAIRRO JATOBÁ, NA CIDADE DE PATOS – PB, MANTIDO PELO COLÉGIO GERAÇÃO ATUAL LTDA. - CNPJ 03.360.867/0001-46.
03/04/2008	0015267-3/2007	064/2008	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, NO EDUCANDÁRIO CASTELINHO DO SABER, LOCALIZADO NA RUA AMAZONAS, 811 - LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDO PELO EDUCANDÁRIO CASTELINHO DO SABER LTDA. - CNPJ 24.513.699/0001-51.
03/04/2008	0016885-1/2007	065/2008	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, NO INSTITUTO EDUCACIONAL CÔNEGO JOSÉ VIANA S/C LTDA., LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CORIOLANO DE ANDRADE, Nº 94, CENTRO, NA CIDADE DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL CÔNEGO JOSÉ VIANA S/C LTDA. - CNPJ 05.329.080/0001-47.


SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 058/2008

Regulamenta o disposto no art. 37, caput e § 1º, da Resolução n.º 340/2001, no sentido de estabelecer penalidades aos estabelecimentos de ensino da rede privada que desenvolvam suas atividades irregularmente.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de regulamentar o disposto no art. 37, caput e § 1º, da Resolução n.º 340/2001, e em consonância com decisão tomada em sua reunião plenária, realizada no dia 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º As normas estabelecidas nesta Resolução aplicam-se, tão-somente, aos estabelecimentos de ensino da rede privada, que compõem o sistema estadual de educação, que venham a oferecer ou já ofereçam cursos, independentemente dos níveis ou etapas de ensino e das modalidades dos cursos oferecidos.

Art. 2º As normas a que se refere o artigo anterior dizem respeito à aplicação de pena pecuniária ao responsável legal pelo estabelecimento de ensino que inicie suas atividades sem prévia autorização do CEE ou que desrespeite os prazos estabelecidos nas resoluções de autorização, de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento.

Art. 3º Os estabelecimentos de ensino que iniciarem suas atividades sem prévia autorização do Conselho Estadual de Educação pagarão multa equivalente ao valor de duas taxas de inspeção por cada mês de funcionamento irregular, até o máximo de seis meses.

Art. 4º Verificando-se que o curso objeto do pedido de autorização vem funcionando irregularmente há mais de seis meses, não será concedida a autorização de funcionamento e o curso será encerrado, procedendo-se de conformidade com o capítulo VIII da Resolução n.º 340/2001.

Art. 5º Os prazos a que se referem os dois artigos anteriores serão indicados pela Gerência Executiva de Acompanhamento da Gestão Escolar – GEAGE, devendo, para tanto, constar no relatório de inspeção o dia, o mês e o ano em que o curso teve início.

§ 1º Na hipótese prevista no art. 3º, o relator colocará o processo em diligência, pelo prazo máximo de trinta dias, junto à Secretaria Executiva do CEE, informando a quantidade de meses de funcionamento irregular, para que seja efetivado o pagamento da multa.

§ 2º Na hipótese prevista no art. 4º, o relator emitirá parecer contrário à autorização de funcionamento do curso, fundamentando seu entendimento, devendo-se proceder de conformidade com os arts. 76 e 77 do Regimento Interno do CEE.

Art. 6º Nos casos de pedidos de reconhecimento de curso ou de renovação do reconhecimento, fora do prazo, será aplicada uma multa equivalente ao valor de duas taxas de inspeção por cada mês de funcionamento irregular, a contar do dia seguinte ao vencimento do prazo estabelecido na resolução anterior.

§1º. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no caput deste artigo, o relator procederá conforme prevê o § 1º do art. 5º.

§ 2º. Na contagem dos meses a que se referem os arts. 3º, 4º e 6º, não serão computados os prazos estabelecidos para o cumprimento de diligências, bem como eventuais atrasos na tramitação do processo, sem que o requerente dê causa.

Art. 7º O recolhimento da multa de que trata esta Resolução é condição para o prosseguimento da análise do processo, devendo, para tanto, ser anexado o comprovante de pagamento.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 13 de março de 2008.


SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
PRESIDENTE


FELIX DE CARVALHO
Relator

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA N.º. 275/2008/GS-SEDS

Em 14 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar JOSÉ DAMIÃO MARÇAL DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º. 096.444-1, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de RIACHO DE SANTO ANTONIO, com efeito retroativo a 05.04.2008.

PORTARIA N.º 276 /2008/SEDS

Em 14 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

I - Designar os Comissários de Polícia e Chefes de Cartórios, nomeados pelo Governador do Estado, conforme atos publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 05.04.2008, abaixo mencionados, para ter exercício nos municípios constantes das relações a seguir:

RELAÇÃO DE COMISSÁRIOS DE POLÍCIA

MUNICÍPIO	DRPC	NOME DO SERVIDOR	MATRÍC
SÃO JOSÉ DO SABUGI	5ºDRPC	JOÃO DOMINGOS DE QUEIROZ	135.813-8
NOVA FLORESTA	7ºDRPC	EDUARDO ANDRÉ DE LIMA	155.684-3

RELAÇÃO DE CHEFE DE CARTÓRIO DE COMARCA

MUNICÍPIO	DRPC	NOME DO SERVIDOR	MATRÍC
SUMÉ	4ºDRPC	WILSON JOSÉ FELIX XAVIER	155.702-5
CUITÉ	7ºDRPC	LUCIANA MEDEIROS COSTA	155.334-8
PILAR	10ºDRPC	RICARDO ASSIS CAVALCANTI ACILY	156.610-5

II - Os ocupantes dos cargos constantes desta Portaria cumprirão as mesmas atribuições mencionadas nos Incisos II e III da Portaria nº 555/2007/SEDS, datada de 29.11.2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 04.12.2007.

PORTARIA N.º 277 /2008/SEDS

Em 14 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, para prestarem serviços no Centro de Ações Estratégicas de Policiamento Integrado.

MATRÍCULA	NOME
062.410-1	JOSÉ ANACLETO DA SILVA
082.888-2	MANOEL RIDALVO PAULO DE ARAÚJO
082.891-2	ODETE JOSÉ SOARES
089.342-1	MARIA MARINALVA ALVES RODRIGUES
090.515-1	GEOVANDO FERREIRA DE PAULA
090.551-8	MARCELO FERREIRA E SILVA
090.558-5	EDMILSON RUFINO DE ALMEIDA
094.832-2	SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS
094.834-9	TELMA GOMES DA SILVA
109.545-5	JOSÉ TAURINO DA COSTA
146.739-5	ANTONIO AMARO DA SILVA

PORTARIA Nº 278 /2008/SEDS **Em 14 de abril de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **EMANUEL TURÍBIO RIBEIRO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 157.342-0, lotado nesta Secretaria, para a **SÉTIMA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **PICUÍ**.


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário

Portaria nº 270 /2008/GSE-SEDS **Em 11 de abril de 2008.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com base na Instrução Normativa nº 1263/2005/SEDS, de 21.10.2005,

RESOLVE tornar público o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2007/CPD, em desfavor da servidora **Maria Solidade de Souza**, matrícula nº **075.563-0**, lotada nesta Secretaria, conforme decisão datada de 01.11.2007.

Portaria nº. 271 /2008/GSE-SEDS **Em 11 de abril de 2008.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005, e tendo em vista a decisão constante da Sindicância Administrativa nº. 105/2007-CPC,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de **03 (três) dias de suspensão** ao servidor **MANOEL IDALINO MARTINS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 072.723-7**, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no Artigo 131, Inciso XXIX c/c Artigo 140, Parágrafo Único, todos da Lei nº. 4.273/81 – Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

Portaria nº 272 /2008/GSE-SEDS **Em 14 de abril de 2008.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com base na Instrução Normativa nº 1263/2005/SEDS, de 21.10.2005,

RESOLVE tornar público o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2007/CPD, em desfavor do servidor **Aníbal Pereira de Araújo**, matrícula nº **155.671-1**, lotado nesta Secretaria, conforme decisão datada de 29.10.2007.

Portaria nº. 273 /2008/GSE-SEDS **Em 14 de abril de 2008.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005, e tendo em vista a decisão constante da Sindicância Administrativa nº. 121/2007-CPC,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de **01 (um) dia de suspensão** ao servidor **Alânio Coracique Coelho de Oliveira, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 135.543-1**, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no Artigo 131, Inciso XXIX c/c Artigo 140, Parágrafo Único, todos da Lei nº. 4.273/81 – Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

Portaria nº. 274 /2008/GSE-SEDS **João Pessoa, 14 de abril de 2008.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005, e tendo em vista a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº **007/2007/CPI**,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de 10 (dez) dias de suspensão ao servidor **Jeremias da Silva Costa, Motorista, matrícula nº. 096.004-7**, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no Artigo 106, Inciso X, da Lei Complementar nº 58/2003.


AIRTON DE SÁ FERRAZ
Secretário Executivo

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 004/2008 **João Pessoa – PB, 14 de abril de 2008.**

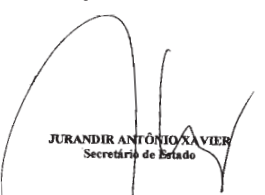
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE – SECTMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 21.120, de 20 de junho de 2000, c/c o § 2º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba - COPAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Senhora **Mirlene Carvalho de Lucena Brito** e o Senhor **Lincoln Barro Veras** na condição de **Conselheiros Titulares**, como representantes da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, para integrarem durante o período de 02 (dois) anos o plenário do Conselho de Proteção Ambiental – COPAM, por indicação do Superintendente da SUDEMA, conforme Processo SECTMA nº 0177/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.


JURANDIR ANTÔNIO XAVIER
Secretário de Estado

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 046 **João Pessoa, 14 de abril de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 e

considerando o que preceitua o artigo 8 º, VII, da Lei 7.068 de abril de 2002, que cria o Sistema Unificado de Defesa Agropecuária – SUDA c/c a **IN** nº. 15 de 30 de junho de 2006, do MAPA;

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar os servidores abaixo identificados para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

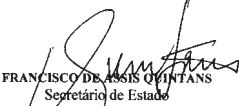
	Município	Nome dos servidores	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP/08	Credencial
1	Mulungú	Antônio José da Silva	1096-1	Emater	356/08	158/PB
2	Juarez Távora	Flávio Ferreira	127890-8	Sedap	357/08	159/PB
3	Conceição	José Feitosa Neto	796247	Sedap	321/08	160/PB
4	Curral Velho	Camila Mayara Turbano da Silva	282	Prefeitura	889/08	161/PB
5	Santa Inês	João Paulo Peixoto de Figueiredo	50643-5	Emater	323/08	162/PB
6	Pilões	Manoel Gomes da Silva	50174-3	Emater	322/08	163/PB
7	Jacarauí	Maria da Penha Felinto do Nascimento	1780-9	Emater	324/08	164/PB
8	Solânea	José Jorge Costa	82491-7	Sedap	421/08	165/PB
9	Poço Dantas	João de Assis Bezerra Neto	1990-9	Emater	419/08	166/PB
10	Cabaceiras	Gervásio Menezes de Farias	124982-7	Emater	420/08	167/PB
11	Mamanguape	Marcus Vinícius Lopes de Oliveira	160745-6	Sedap	611/08	168/08
12	Baraúna	Valmir de Castro Furtado	2060-5	Emater	612/08	169/PB
13	Barra de Santa Rosa	Sebastião Pereira Santos	2034-6	Emater	613/08	170/PB
14	Nova Palmeira	Teresa Normandia Costa Santos	50533-1	Emater	888/08	171/PB
15	São Sebastião do Umbuzeiro	Jaílson Freitas Nunes	50585-4	Emater	617/08	172/PB
16	Camalaú	Tarlei Gonçalves de Souza	13095	Emater	618/08	173/PB
17	Prata	Francisco Fernandes de Araújo Filho	50606-1	Emater	619/08	174/PB
18	Zabelê	Eduardo Pereira Neves	2043-5	Emater	620/08	175/PB
19	Conceição	Gilvan Ramalho Rangel	125062-1	Sedap	621/08	176/PB
20	Guarabira	Olívio José Soares	960540-1	Sedap	713/08	177/PB

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - Os servidores credenciados ficam obrigados a atender às convocações da GEDA bem como submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

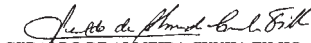

FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado

Saúde

PORTARIA Nº 109 /08 **João Pessoa, 15 de abril de 2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão do Pregão do Complexo de Pediatria Arlinda Marques, os servidores: **MARILIA FRANCISCA COUTINHO DE ARAUJO**, matrícula nº 280.338-1, (**Pregoeiro**), **LUZIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 56.507-1, (**Equipe de Apoio**), e **MARIA DO SOCORRO MADRUGA FREIRE**, matrícula nº 56.475-8, (**Equipe de Apoio**) . Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 417/08 **João Pessoa, 03 de março de 2008**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade da implantação de Colegiados de Gestão Regional (CGR) para o fortalecimento das Regiões de Saúde de forma Solidária e Cooperativas;

Que os CGR devam ser espaços de articulação, definição de prioridades e pactuação de soluções objetivando a organização de uma rede de ações e serviços de atenção à saúde integral e resolutiva;

Considerando o cumprimento dos critérios estabelecidos pela Resolução CIB nº 397/08 que define critérios para conformação de regiões de saúde e homologação dos CGR na Paraíba;

Considerando a previsão para implantação de 26 regiões de saúde feita a partir do estudo realizado tendo como instrumento o relatório da I Oficina para implantação de Regiões de Saúde realizada em julho de 2007 com as quatro macrorregiões de saúde da Paraíba;

O movimento já iniciado como estratégia de articulação entre os gestores municipais e representantes da Secretaria de Estado da Saúde na Paraíba;

Considerando ainda a pactuação da CIB, em sua 151ª reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a formação de dez Colegiados de Gestão Regional (anexo I) formados e com funcionamento comprovado através de relatórios e atas das reuniões;

Art. 2º - Fica autorizado o envio ao Ministério da Saúde da solicitação para homologação da CIT dos demais CGR, uma vez comprovado o cumprimento dos critérios estabelecidos na Resolução CIB nº 397/08;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Geraldo de Almeida Cunha Filho
Presidente da CIB/PB

16.081.002-7	NEW DESIGN IND COM DE BRINDES E CONFECÇÕES LTDA	RUA PROJETADA VC 03, 00000 - LT 125 QD 2439 - 58000000, Nº - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.024.086-7	INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS DO NORDESTE LTDA	RUA EMPRESARIO VALDEMAR P DO EGITO, 0445 - VIA LOCAL 3 LT8 QD12 - 58055000, Nº - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.024.100-6	CELENE SITONIO BORGES ALVES	AV JOAO MAURICIO, Nº 961 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.024.151-0	CONSTRUTORA MARQUIZE LTDA	R MONSENHOR WALFREDO LEAL, Nº 00077 - TAMBIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.024.166-9	M S OLIVEIRA MOVEIS	R REPUBLICA, Nº 00556 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.024.264-9	J V L ENGENHARIA LTDA	AVE EPITACIO PESSOA, 00753 - SALA 509 - 58013270, Nº - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.024.777-2	CCL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	R FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, Nº 435 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.025.815-4	RESIDENCIA INCORPORACOES E CONSTRUÇOES LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 1269 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.025.841-3	CONSEL CONSTRUTORA SUL AMERICANA DE ENGENHARIA LTDA	R PAULINO PINTO, Nº 00155 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.026.150-3	CIMOL CONSTRUTORA E IMOBILIARIA MOURA LTDA	R JULIA FREIRE, Nº 00617 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.026.177-5	PECOL PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 01299 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.026.932-6	LAREIRA CONSTRUTORA LTDA	R PROFESSORA ALICE AZEVEDO, Nº 00076 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL



16.026.952-0	TERPAV CONSTRUÇOES LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 03177 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.026.989-0	PEPAL PESCADOS PARAIBANOS LTDA	R PRESIDENTE RANIERE MAZILLI, Nº SN - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.027.984-4	PADARIA E PASTELARIA NACIONAL LTDA	RUA PROJETADA - LOTE 10 QUADRA 303 - VALENTINA FIGUEIREDO - 58082000, Nº -	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.029.189-5	FRIGORIFICO BERNARDO LTDA	R DOM BOSCO, Nº - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.029.771-0	M V NETO	R PROJETADA, Nº 703 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.029.803-2	LIVRARIA DILGLOBO LTDA	R PAULINO ALBUQUERQUE, Nº 00337 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.030.682-5	ENGASTE ENGENHARIA ARQUITETURA E SERVICOS TECNICOS LTDA	AV JULIA FREIRE, Nº 1200 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.030.797-0	PADARIA E PASTELARIA PANORAMICA LTDA ME	R COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA DA ROCHA, Nº 02200 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.031.597-2	JAU CONSTRUÇOES LTDA	AV BAHIA, Nº 00248 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.032.215-4	RECÓVIAS RESTAURACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS LTDA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 00707 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.032.254-5	MIL ENGENHARIA LTDA	AV CAPITAO JOSE PESSOA, Nº 00293 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.032.268-5	REAL GRAFICA LTDA	RUA OSORIO QUEIROGA DE ASSIS, 00000 - QUADRA 550 L -, Nº - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.032.798-9	CONSTRUTORA OAS LTDA	AV DOM PEDRO I, Nº 00719 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.034.281-3	COMBESIL COMERCIO DE BEBIDAS SILVA LTDA	RUA CARLOS ALVERGA, 00172 - 58038020, Nº - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.034.840-4	CONSTRUTORA CAMELO ROSA LTDA	RUA LUIZA DANTAS MEDEIROS, 00099 - JOSE AMERICO - 58073040, Nº -	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.034.855-2	ASPLAC ASSES PLANEJ E CONST CIVIS LTDA	PC JOAO XXIII, Nº 00050 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.034.906-0	AQUAMARIS AQUACULTURA S A	RUA JOAO DE BRITO LIMA MOURA, 01200 - 58027070, Nº - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.035.946-5	NOVO NORDESTE AUTOS LTDA	R BARAO DO TRIUNFO, Nº 208 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.036.552-0	LIVRARIA UNIVERSITARIA LTDA	AV APOLONIO NOBREGA, Nº 00037 - CASTELO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

16.037.664-5	CIMAFER CIMENTO MADEIRA E FERRO LTDA	R ENGENHEIRO AVIDOS, Nº SN - OITIZEIRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.038.755-8	HELIO GOMES DA SILVA	PC GENERAL JOAO NEIVA, Nº 00023 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.038.912-7	URBIETA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	AV CONCEICAO, Nº 00261 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.038.937-2	AMA IMPORTADORA DE PRODUTOS PARA PRESENTE LTDA	AV EPITACIO PESSOA, 02400 - 58040000, Nº - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.040.673-0	ARCO PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	AV EPITACIO PESSOA, Nº 2900 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.040.684-6	ALMEIDA GRAFICA E EDITORA LTDA	AV ADERBAL PIRAGIBE, Nº 00218 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.041.663-9	SANTA CLARA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PC MIL OITOCENTOS E DEZESSETE, Nº 00007 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.044.715-1	PNEUNORTE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	AV EPITACIO PESSOA, 02668 - SALA 01 - 58040000, Nº - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.044.769-0	MOTOPAIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R GAMA E MELO, Nº 00014 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.045.470-0	HIDROMETRO LTDA	AV MAXIMIANO FIGUEIREDO, Nº 154 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.045.831-5	RIGRAFIC EDITORA LTDA	PC ANTENOR NAVARRO, Nº 00015 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.046.126-0	R RIBEIRO & CIA LTDA	R ANTONIA GOMES DA SILVEIRA, Nº 00067 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.046.182-0	CONSTRUTORA PEDRA BONITA LTDA	AV DEPUTADO ODOM BEZERRA, Nº 00029 - ROGER	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.047.202-4	CONSTRUTORA VICTOR LTDA	R ODILON MESQUITA, Nº 44 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.047.863-4	S C CONSTRUÇOES LTDA	R AFONSO CAMPOS, Nº 00300 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.048.506-1	FIK CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	AV SAO PAULO, Nº 01595 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.049.523-7	TETO CONSTRUCAO E REPRESENTACAO LTDA	AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 100 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.049.532-6	DEPOSITO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO FREI AGOSTINHO LTDA	AV FREI AGOSTINHO, Nº 00053 - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.049.672-1	MARIA JOSE ANTONIO	R IRINEU PINTO, Nº 00146 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.049.847-3	SR COMISSARIA DE VEICULOS LTDA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 02290 - 58040000, Nº - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.051.860-1	REVENDEADORAS COMERCIANTES VAREJISTAS DOS PRODUTOS AVON	RUA VEREADOR PEDRO PAULO DE ALMEIDA, 00186 - CONJ PEDRO GONDIM - 58031020, Nº - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.052.808-9	CONSTRUTORA COSTA LTDA	R JOAO CANCIO, Nº 1676 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.054.254-5	PROJETO CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA	AV CAPITAO JOSE PESSOA, Nº 293 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.057.894-9	FAMOVEIS FABRICA DE MOVEIS LTDA	R PADRE ANTONIO PEREIRA, Nº 00050 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.060.365-0	CONPORT CONSTRUÇOES PROJETOS E ORCAMENTOS LTDA	R MAJOR JOSE EUGENIO LINS, Nº 104 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.060.704-3	MOTOMAR PECAS E ACESSORIOS LIMITADA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 3245 - MIRAMAR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.062.311-1	ENORFRIO EMPRESA NORDESTINA DE REFRIGERACAO LTDA	AV RIO GRANDE DO SUL, Nº 00317 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.062.326-0	ITER ENGENHARIA DE CONSTRUÇOES LTDA	LADEIRA FELICIANO COELHO, Nº 00078 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.062.498-3	BADINA MODAS LTDA	R ARQUITETO HERMENEGILDO DI LASCIO, Nº 00294 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.063.014-2	IMPRESSAO INDUSTRIA GRAFICA LTDA	RUA SAO BENEDITO 95, 00095 - A - OITIZEIRO - 58086230, Nº -	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.063.345-1	ARCONTEC AR CONDICIONADO TECNICO LTDA	R GOUVEIA NOBREGA, Nº 00150 - ROGER	PESSOA/PB	NACIONAL
16.064.917-0	ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	R TREZE DE MAIO, Nº 00681 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.066.193-5	SERRARIA E MARCENARIA SANTA MONICA LTDA	AV DOM MANOEL PAIVA, Nº 00279 - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.067.661-4	FRANCISCO DA COSTA VIEIRA	LOCUTOR CONJ CID VERDE Q 135 L 03, 00000 - 58055545, Nº - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.069.556-2	IBRACOR TINTAS SERVICOS E CONEXOS LTDA	ROD 101 COM B 11, 00000 - 58088200, Nº - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.074.769-4	JOSE FELIPE SOBRINHO	R EMPRESARIO MANOEL DE BRITO, Nº 101 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.075.610-3	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA MEDEIROS LTDA	R NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 00400 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.076.006-2	BETON ENGENHARIA LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 02673 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.076.212-0	SERTELI SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA	AV COREMAS, Nº 365 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.076.717-2	CORDEIRO GUEDES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	AV ESPERANCA, Nº 835 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.078.320-8	CENTER COMERCIO REFRIGERACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	AV CAMILO DE HOLANDA, Nº 00833 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.079.152-9	ADDISON BARBOSA GANEM	AV VASCO DA GAMA, Nº 00041 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.079.821-3	PANIFICADORA RIO GRANDE DO SUL LTDA	AV CRUZEIRO DO SUL, Nº 00089 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.079.822-1	CONSTRUTORA ALMEIDA LTDA	AV MIGUEL COUTO, Nº 148 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.080.231-8	JOSE DE ANCHIETA BARBOSA DE LIMA	R JULIA FREIRE, Nº 00130 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.080.668-2	A C TINTAS E FERRAGENS LTDA	AV PRESIDENTE AFONSO PENA, Nº 01037 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.081.450-2	TM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R JOAO MACHADO, Nº 964 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.081.465-0	EMPRESA VIACAO BOA VISTA LTDA	AV ALCIDES BEZERRA, Nº 00070 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.081.398-0	BERENICE DE OLIVEIRA BARRETO	R ANISTO SALATIEL, Nº 00079 - ROGER	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.081.947-4	ASTEC - ACESSIBILIDADE SOLUCOES TECNICAS LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 2673 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.082.122-3	COMERCIAL PARAHYBA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R JOAO CANCIO, Nº 380 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.081.959-8	NAJA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R CLOTILDE TORRES, Nº 00080 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.082.121-5	CONSTRUTORA NORCASA LTDA	R NEREU DE MORAIS COELHO, Nº 00141 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00076/2007/RJP

2 de Outubro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº PROCESSO nº 0790682007-0/RRJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal – GIM;

RESOLVE:

I.SUSPENDER, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Recebedoria, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2007.

Virgínia Scaramo
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00076/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.082.637-3	JOSEILTON GOMES RODRIGUES ME	R MANOEL ANGELO DE OLIVEIRA, Nº 529 - MANGABEIRA VII	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.083.093-1	GUEDES & FERREIRA LTDA	RUA MARIANGELA LUCENA PEIXOTO, 00191 - VALENTINA FIGUEIREDO - 58063300, Nº -	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.083.101-6	COMERCIO E TRANSPORTE ROA ESPERANCA LTDA	AV ALCIDES BEZERRA, Nº 420 - RUA LUIZA DANTAS MEDEIROS, Nº 00099 - JOSE AMERICO - 58073040, Nº -	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.083.433-3	CANDELA PRESENTES LTDA	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.083.522-4	ALCANCE TELECOMUNICACOES LTDA	R VANDIK PINTO FIGUEIRAS, Nº 00446 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.083.543-7	MANAIRA EXPRESS COMERCIO LTDA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 00707 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.083.628-0	PAINEL CONSTRUÇOES COMERCIO E REP LTDA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 01250 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.083.661-1	RECONSTOP RESTAURACAO CONSTRUCAO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA	R GRACILIANO DELGADO, Nº 00497 - COSTA E SILVA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.083.689-1	HOLANDA ENGENHARIA LTDA	R FRANCISCO DIOMEDES CANTALICE, Nº 158 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.083.933-5	TEOREMA TECNICA EM OBRAS RESTAURACOES E MANUTENCAO LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 01549 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.083.959-9	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	R SAO MIGUEL, Nº 00191 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.083.988-2	ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA FALCAO	R PROFESSOR INACIO SERRANO DE ANDRADE, Nº 00344 - TREZE DE MAIO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.084.329-4	CAPRICHEI ARMARINHO LTDA	R RIACHUELO, Nº 00317 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.084.695-1	PEROLA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	R SANTO ELIAS, Nº 00179 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.084.715-0	ANTONIO ALDENOR DE HOLANDA	AV ANTIGA PROP PRAIA DA PENHA, 00077 - DEPOIS DO POV PENHA - SEIXAS - 58047000, Nº -	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.084.736-2	ROSALVA MARIA SOUZA DE SENA	R DUQUE CAXIAS, Nº 00540 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.085.022-3	W J E CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA	AV PIAUI, Nº 00311 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.085.078-9	WILSON ROCHA RIBEIRO	R TENENTE MANOEL VASCONCELOS SAMPAIO, Nº 00095 - ALTO DO MATEUS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.085.098-3	EDNALDO DOMINGOS DOS SANTOS	R JORNALISTA ULISSES DE OLIVEIRA, Nº 00001 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.085.124-6	VONDUS CONFECCOES LTDA	R JOSE CLEMENTINO DE OLIVEIRA, Nº 01833 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.085.134-3	PROTETO IND E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA	SIT MUNBABA, Nº 177 - NOVAIS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.085.737-6	STUDIO FOTOGRAFICO ROCHA LTDA	AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 00159 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.085.758-9	HABEAS CORPUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R SEVERINO ENNES DE ATAYDE, Nº 00166 - ALTIPLANO CABO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.085.852-6	LUNARTE COMERCIO DE CONFECCOES PRESENTES E ARTESANATOS LTDA	R PROFESSORA SEVERINA MOURA, Nº 00125 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.085.883-6	RONIVON RAMALHO DINIZ ME	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 3021 - OITIZEIRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.086.364-3	MAR VEICULOS LTDA	AV SENADOR RUY CARNEIRO, Nº 1000 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.086.403-8	ROQUE DE SOUZA LEITE	R STA CATARINA, Nº 34 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.086.816-5	ILCASA IND DE LATICINIOS DE CAMPINA GRANDE SA	RUA PROJETADA, 00445 - 58082000, Nº - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.086.827-0	MSA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 01715 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.087.117-4	ARAUJO DE CARVALHO & CIA LTDA	R PROFESSOR BURITY, Nº 191 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.087.869-1	CONSTRUTORA MART LTDA	AV ALM BARROS, Nº 121 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.087.883-7	FIPAL S/A FIACAO PARAIBANA DE ALGODAO	ROD BARAO 101 KM 4, 00000 - S/N - 58088200, Nº - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.088.429-2	ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 00000 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.088.445-4	JOSE GERALDO FAUSTINO	AV EXPEDICIONARIOS, Nº 00279 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.088.448-9	CENCON - CENTRO DA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R JOAO CANCIO, Nº 380 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.088.501-9	TRANSPORTADORA MAGNUM LTDA	R BANCARIO FRANCISCO MENDES, Nº 255 - BRISAMAR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.089.362-3	ORLAR MOVEIS LTDA	PC PEDRO AMERICO, Nº 00109 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.089.366-6	A N LESSA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 00134 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.089.979-6	LOURENCO DE MIRANDA F FILHO	R CINCO DE AGOSTO, Nº 00055 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.089.995-8	PADARIA E PASTELARIA SANTA LUZIA LTDA	R FILOMENA MARIA DE PONTES, Nº 00014 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.090.145-6	ARKALI ENGENHARIA LTDA	RUA HELENA FREIRE, 00113 - ALTIPLANO - 58046190, Nº -	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.090.152-9	HENRIQUE EVANGELISTA FILHO	AV JOAO MACHADO, Nº 00842 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.090.154-5	AD REM DO BRASIL COMERCIO LTDA	R GRACILIANO DELGADO, Nº 00341 - COSTA E SILVA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.090.219-3	COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS FILLIPEIA LTDA	R JOAO SUASSUNA, Nº 00009 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.090.228-2	S PEREIRA & CIA LTDA	AV SAFE, Nº 01130 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.090.371-8	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO ME	R JOAO ERNESTO ANDRADE, Nº 00026 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.090.392-0	COMERCIAL DE GLP CINCO ESTRELAS LTDA	R SEVERINO MASSA SPINELLI, Nº 550 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.090.409-9	FCL ENGENHARIA LTDA	AV JOAO CANCIO SILVA, 00062 - SALA 10 - 58038000, Nº - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.090.418-8	ARC HABITAT CONSTRUTORA LTDA	AV EPITACIO PESSOA, 02559 - 58000000, Nº - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.090.440-4	CARAVAN VEICULOS LTDA	R JULIA FREIRE, Nº 01100 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.090.752-7	FARMACIA UNIVERSITARIA LTDA	AV APOLONIO NOBREGA, Nº 00098 - CASTELO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.090.790-0	CONSTRUTORA CUNHA FERNANDES LTDA	AV RIO GRANDE DO SUL, Nº 01229 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.090.797-7	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	R PROJETADA Y2, Nº 225 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.090.837-0	CASA FORTE ENGENHARIA LTDA	AV SEN RUY CARNEIRO, Nº 845 - MIRAMAR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.090.854-0	GAMA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	AV CORONEL ADOLFO MASSA, Nº 00742 - NOVAIS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.091.263-6	CONSTRUTORA PADRAO LTDA	R PRESIDENTE ROOSEVELT, Nº 00195 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.091.264-4	MTF CONSTRUÇOES E ELETRIFICACOES LTDA	PC JOSE BATISTA DE MELO, Nº 00079 - CASTELO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.091.290-3	COMROL COMERCIO DE ROUPAS LTDA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.091.317-9	CODIL CONSTRUTORA CLAUDINO LTDA	AV PRES EPITACIO PESSOA, Nº 02515 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

16.091.878-2	OUTRA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	R NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 222 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.092.551-7	ESCUNA PRAIA HOTEL LTDA	AV CABO BRANCO, Nº 01574 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.092.668-8	ABDIEL SEPULVEDA DE SOUSA SOBRINHO	R SEBASTIAO OLIVEIRA LIMA, Nº 05 - TRINCHEIRAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.092.874-5	TRES IRMAOS ENGENHARIA PROJETOS E OBRAS LTDA	AV EPITACIO PESSOA, 02366 - SALA 2 - 58040000, Nº - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.092.904-0	MARQUIDOVE DA SILVA OLIVEIRA ME	R SEBASTIÃO DE OLIVEIRA LIMA, Nº 12 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.092.939-3	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	R PROJETADA, Nº SN - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.092.984-9	FRANCISCA DUTRA DO NASCIMENTO	R RODOPIANO FERREIRA DA NOBREGA, Nº 00304 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.093.282-3	RAIMUNDO ROCHA DE ARAUJO	AV DOM PEDRO II, Nº 00499 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.093.459-1	F ERIBERTO SANTOS DA SILVA	AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 00902 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.082.633-0	FARMACIA SUELLEN LTDA	R PROJETADA, Nº 38 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.093.526-1	METALURGICA GUEDES LTDA	R DOUTOR WALTER BELLIAN, Nº s/n - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.095.718-4	NORCOPOS NORDESTE COPOS E EMBALAGENS LTDA	ROD BARAO 101 KM 15, 00000 - GALPAO 02 - 58088200, Nº - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.093.620-9	MARIA LILAIR DOS SANTOS	R PORFIRIO COSTA, Nº 00312 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.093.696-9	INFORTEI INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	AV SANTA JULIA, Nº 00187 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.093.866-0	ADELICIO TARGINO FILHO	R SEBASTIAO DE OLIVEIRA LIMA, Nº S/N - DISTRITO MECANICO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.093.989-5	FRANCISCA FEITOZA JERONIMO	R IVETE DE OLIVEIRA CARDOSO, Nº 00138 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.094.094-0	RINACON CONSTRUÇOES LTDA	AV BENJAMIN CONSTANT, Nº 00477 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.094.341-8	MARGARETH SONALI FERNANDES CAMPOS	AV DOM MANOEL PAIVA, Nº 00152 - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.094.381-7	ARMANDO SIMAO	AV JOAO MACHADO, Nº 125 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.094.869-0	COESA ENGENHARIA LTDA	AV DOM PEDRO I, Nº 00719 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.094.885-1	COLUMBIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 0630 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.094.982-3	SOLUCAO COMERCIO REPRESENTACAO E CONSTRUCAO LTDA	AV PRESIDENTE AFONSO PENA, Nº 00078 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.095.112-7	FARMACIA JR LTDA	PARQUE SOLON DE LUCENA, Nº 00291 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.095.550-5	MULTIPAPER ARTIGOS DE PRESENTES LTDA	AV EPITACIO PESSOA, 01133 - LOJA 05 - 58030001, Nº - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.095.585-8	BARBOSA & BARBOSA LTDA	R MONSENHOR WALFREDO LEAL, Nº 00235 - TAMBIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.095.631-5	TEIXEIRA E FILHOS LTDA	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 02310 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00081/2007/RJP16 de Outubro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0797482007-1 do Facil; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

- I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/10/2007.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00081/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.128.851-0	CARLA THERESA PINHEIRO DE FREITAS	JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº S/N – DOS ESTADOS	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00082/2007/RJP17 de Outubro de 2007

O Coletor Estadual da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº ; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

- I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/10/2007.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00082/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.134.147-0	BANDEIRA SEIXAS & CIA LTDA	AV PRES EPITACIO PESSOA, Nº 00753 – DOS ESTADOS	JOÃO PESSOA/ PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00083/2007/RJP19 de Outubro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0859452007-7 do Facilrosa; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

- I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/10/2007.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00083/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.127.810-8	G GUIMARAES CITTADINO	R RODRIGUES DE AQUINO, Nº 700 - CENTRO	JOÃO PESSOA/PB	NORMAL